

Lei Nº 2660 de 16 de fevereiro de 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				120.000,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	742	08.244.0002.2011.0000	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	120.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	120.000,00
	Fontes de Recurso
	91 00 120.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de fevereiro de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal